

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 11/2021 - Processo Administrativo nº 16.183/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (LAJOTA) E PARALELIPÍPEDO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa J.R.F ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.656.027/0001-06, com o valor global de R\$ 1.528.519,30 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Corumbá/MS, 23 de Dezembro de 2021.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 38/2018 no Município de Corumbá/MS

Processo 3.101/2018 / SEGOV

Pelo presente instrumento de 4º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, representada por seu ordenador de despesas, LUIZ ANTONIO DA SILVA, e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA., já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato de nº 38/12 entre eles firmado, nos seguintes termos:

Clausula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo Nº 038/2018, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 3,101/2018, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Data: 27/12/2021

Assinam: LUIZ ANTONIO DA SILVA - Secretário Municipal de Governo, - TIS

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº2316 de 23/12/2021, Pág. 3;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.977/2021

Onde se lê: Maiorca Soluções Em Saúde, Segurança e Padronização Eireli - Epp.

Leia se: Marissol Leal de Jesus - Carvalho e Imada Ltda Me.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 11/2021 - Processo Administrativo nº 16.183/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (LAJOTA) E PARALELIPÍPEDO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa J.F.R ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.656.027/0001-06, com o valor global de R\$ 1.528.519,30 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Corumbá/MS, 27 de Dezembro de 2021.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017 - SISP

Processo - 217.471/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa ANDRÉ

L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira - Fica renovado o contrato administrativo nº 024/2017 - SISP, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo administrativo nº 217.471/2017, Concorrência Pública nº 006/2017, os quais se considera parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 23/12/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2017 - SISP

Processo - 218.276/2017.

Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Cláusula Primeira - Fica renovado o prazo de vigência do contrato administrativo supracitado, por 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 218.276/2017 - Tomada de Preços nº 16/2017.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 22/12/2021.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ec7ace0a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>